



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 101 DE 15 DE JULHO DE 2021

Regulamenta as normas em caráter excepcional, da oferta de Componente Curricular para os Períodos Letivos 2021.1, 2021.3 e 2021.2, no formato remoto, em decorrência da pandemia do novo coronavírus – COVID-19, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de julho de 2021;

- o Processo Nº 23111.026845/2021-29;

- a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

- a Portaria nº 188/2020, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

- o disposto na Portaria nº 544/2020 – MEC, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – COVID-19;

- o Parecer CNE/CP nº 05/2020, de 28 de abril de 2020, que trata da reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual em razão da Pandemia da COVID-19;

- o Parecer CNE/CP nº 11/2020, de 7 de julho de 2020, que dá orientações educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da Pandemia da COVID-19;

- o Parecer CNE/CP nº 19/2020, aprovado em 8 de dezembro 2020 – Reexame do Parecer CNE/CP nº 15/2020, de 6 de outubro de 2020, que tratou das Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

- as Instruções Normativas nº 19, 20, 21 e 27, do Ministério da Economia, de 12, 13, 16 e 25 de março de 2020, respectivamente, que estabelecem orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

- a Resolução nº 16/2020 – CONSUN/UFPI, de 28 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade, em caráter temporário e excepcional, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito da Universidade Federal do Piauí, e dá outras providências;

- a Resolução nº 19/2020 – CONSUN/UFPI, de 12 de junho de 2020, que dispõe sobre ratificação da Resolução nº 16/2020 – CONSUN/UFPI, de 28 de abril de 2020, com as alterações deliberadas;

- a Resolução nº 13/2021 - CONSUN/UFPI, de 08 de março de 2021 e Resolução nº 15/2021-CONSUN, de 09 de abril de 2021, sobre a regulamentação da Carga Horária Semanal dos Docentes do Magistério Superior da Universidade Federal do Piauí;

- a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

- a Portaria nº 2.117 – Ministério da Educação – MEC, de 06 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;

- a Portaria nº 1.030 – Ministério da Educação – MEC, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – COVID-19, alterada pela Portaria nº 1.038 – MEC, de 7 de dezembro de 2020;

- a Portaria nº 1.038 – MEC, de 7 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – COVID-19, e a Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – COVID-19;

- a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2021;

- o Decreto nº 19.429, de 8 de janeiro de 2021, do Governo do Estado do Piauí, que trata

de protocolo específico com medidas de prevenção e controle da disseminação do SARS-Cov-2 (COVID-19), para o setor de educação; e,

- a possibilidade de substituição das atividades presenciais suspensas pela oferta de componentes curriculares e de outras atividades acadêmicas, no formato remoto;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução regulamenta a efetivação dos Períodos Letivos 2021.1, 2021.3 e 2021.2 consistindo na oferta de Componente Curricular em formato remoto, de maneira excepcional, para discente de graduação presencial no âmbito da UFPI.

§ 1º Será permitido ao Chefe de Curso ou Chefe de Departamento responsável pela oferta de Componente Curricular proceder com o cancelamento do mesmo, conforme períodos indicados nos calendário acadêmico, ou solicitado de forma extemporânea por meio de processo eletrônico a DAA, registrando a devida justificativa no Sistema, independente da anuência de discente, em caso de mudança do quadro epidemiológico durante o referido Período Letivo.

§ 2º A oferta de Componente Curricular de caráter teórico, teórico-prático ou prático poderá ser executada/realizada, pelo Departamento ou Chefia de Curso, em outros formatos de ensino, devendo constar um planejamento da atividade que será desenvolvida conforme as condições de biossegurança e protocolos necessários para execução de tais componentes curriculares, podendo ser consultado o Comitê Gestor de Crise - CGC.

§ 3º Haverá flexibilidade para que o curso ofereça Componente Curricular bimestral buscando compor e melhorar o fluxo curricular, principalmente aquele que seja pré-requisito para o bimestre seguinte.

§ 4º No que se refere ao Componente Curricular que trate de prática profissional de estágios ou de prática que exija laboratório especializado, a aplicação da substituição se dará a partir de Plano de Trabalho específico, conforme Apêndice A, o qual deverá ser aprovado, no âmbito institucional, pelo respectivo Colegiado de Curso, apreciado pela Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento Curricular (CDAC) e aprovado pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN), analisado e apensado ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

§ 5º O curso que já possui Plano de Trabalho aprovado apensado ao PPC fica dispensado de elaborar um novo Plano de Trabalho referente ao mesmo Componente Curricular.

§ 6º Especificamente para os cursos de Medicina, fica autorizada a substituição do formato presencial para o formato remoto apenas para Componente Curricular teórico-cognitivo, do primeiro ao quarto ano do curso, conforme disciplinado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

Art. 2º A execução dos Períodos Letivos regulares pelo corpo docente é atividade acadêmica obrigatória.

Art. 3º A quantidade de vagas em turma de Componente Curricular ofertado em formato remoto, deverá ser de, no mínimo, 30, e, no máximo, 50.

§ 1º Em casos excepcionais poderá ser ofertada quantidade de vagas inferior ou superior, respeitado o comum acordo entre o docente responsável pelo Componente Curricular e a Coordenação do Curso e/ou Chefia do respectivo Departamento de Ensino, considerando a:

I - natureza do Componente Curricular;

03

II - capacidade de acompanhamento do desenvolvimento do Componente Curricular pelo docente responsável;

III - situação de excepcionalidade produzida pela pandemia da COVID-19.

§ 2º Em caso de período especial de férias, aplica-se o disposto na Res. 177/2012 CEPEX, exceto quanto aos Arts. 272 especificamente o parágrafo único; 274; 275; 277 e 278.

Art. 4º Os discentes devem efetuar matrícula nos períodos 2021.1 e 2021.2, sendo facultada a matrícula no período especial de férias 2021.3, em Componente Curricular sem o cumprimento de exigência mínima de créditos, podendo solicitar o trancamento de curso ou de componente curricular, respeitando os prazos estabelecidos no calendário acadêmico ou extemporaneamente por processo eletrônico, com justificativa a ser apreciada pela DAA, sem afetar o índice de rendimento acadêmico, a concessão de Lâurea Acadêmica ou para a contagem do tempo para integralização do curso.

Art. 5º As atividades dos programas institucionais no âmbito da PREG/UFPI/CAPES (Monitoria, Tutoria, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID e Residência Pedagógica – RP) serão realizadas no formato remoto.

Art. 6º Para registro de atividade remota desenvolvidas nos Períodos Letivos, utilizar-se-á a Turma Virtual do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFPI, ficando autorizada a utilização de outros ambientes virtuais para mediação de atividades síncronas e assíncronas.

Art. 7º Será mantida a exigência de pré-requisito ou de correquisito para Componente Curricular, conforme regra estabelecida em cada Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 8º Fica estabelecido, excepcionalmente, que o controle de frequência será realizado por meio da participação de discentes em atividades síncronas e/ ou assíncronas.

§ 1º As atividades assíncronas não devem ultrapassar 40% (quarenta por cento) da carga horária do Componente Curricular;

§ 2º O registro de frequência em Componente Curricular ofertado, em caso de apenas ensino remoto, não atestará a presença física de discente na UFPI, e, sim, para efeito de cumprimento de carga horária;

§ 3º A frequência mínima exigida é de 75% (setenta e cinco por cento), assim compreendidas:

I – atividade Síncrona – assiduidade e participação na atividade realizada em tempo real;

II – atividade Assíncrona – realização e envio de atividades acadêmicas.

Art. 9º A apuração do rendimento acadêmico será feita por meio do acompanhamento contínuo do desempenho do discente, sob forma de prova escrita, oral ou prática, trabalho de pesquisa, seminário, fórum ou outros instrumentos constantes no respectivo Plano do Componente Curricular.

Parágrafo único. O direito à segunda chamada segue o previsto no Art. 108, da Resolução nº 177 – CEPEX/UFPI, de 05/11/2012, e o discente poderá proceder com tal solicitação mediante envio desta por **e-mail** à Coordenação do Curso e ao docente ao qual o Componente Curricular esteja cadastrado.

Art. 10. Para a integralização de Componente Curricular cursado por meio de atividades não presenciais será considerado tanto o tempo despendido para as atividades síncronas quanto o tempo dedicado às atividades assíncronas.

Art. 11. É facultado ao docente a gravação e a posterior disponibilização, para o discente, da aula ministrada de forma síncrona, sendo proibida a reprodução ou distribuição da gravação por ele disponibilizada, ainda que sem fins lucrativos.

Art. 12. Os prazos e procedimentos relacionados aos Períodos Letivos 2021 estão estabelecidos em calendário específico, Apêndice B desta Resolução, e se aplicam, exclusivamente, aos cursos de graduação presencial, excetuando-se os cursos de Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC) e do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

Art. 13. Enquanto vigorar esta Resolução ficam suspensos os efeitos dos seguintes artigos da Resolução nº 177 – CEPEX/UFPI, de 05/11/2012: Arts. 13; 23 a 26; 30 a 32; 96, especificamente os §§ 1º e 2º; 103, § 2º; 114; 189; 205; 208 e 209; 217 a 219; 222; 229, especificamente os §§ 1º, 2º e 3º; 233, 272, especificamente o parágrafo único; 274; 275; 277; 278; 287, especificamente os §§ 1º, 2º, 3º e 4º; 288, 292, especificamente os §§ 1º e 5º; 293; 308, especificamente os §§ 4º e 5º; 344, especificamente os incisos I e II; 347 e 348.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na exceção operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da Pandemia da COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina, 15 de julho de 2021.


GILDASIO GUEDES FERNANDES REITOR
Reitor

PLANO DE CURSO EMERGENCIAL PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19, EXCLUSIVAMENTE NO QUE SE REFERE ÀS PRÁTICAS PROFISSIONAIS DE ESTÁGIOS OU ÀS PRÁTICAS QUE EXIJAM LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS

TERESINA – 2021

06

Processo Nº: 23111.026845/2021-29



Pág.: 6 de 21

APÊNDICE A-2 RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 101 DE 15 DE JULHO DE 2021

(PPC)

Componentes Curriculares acadêmicos ofertados por meio de recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, exclusivamente no que se refere às práticas profissionais de estágios ou às práticas que exijam laboratórios especializados, em caráter emergencial, devido à Pandemia da COVID-19, em substituição aos componentes ofertados de modo presencial, em cursos regularmente autorizados.

Curso: _____

Campus: _____

Estruturas curriculares (vigentes): _____

Assinatura do candidato



APÊNDICE A-3 DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 101 DE 15 DE JULHO DE 2021

(FORMULÁRIO DE APROVAÇÃO)

O COLEGIADO DO CURSO _____, CAMPUS _____, aprova planos de trabalho com a definição das atividades pedagógicas não presenciais, exclusivamente em caráter emergencial na situação da Pandemia da COVID-19, com previsão de execução, conforme Calendário Acadêmico, no limite estabelecido pelas regulamentações em vigor do MEC e da UFPI, considerando a mediação por tecnologias digitais de informação e comunicação adequadas à infraestrutura e interação necessárias, conforme Ata da Reunião do Colegiado e RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 101 DE 15 DE JULHO DE 2021, que aprovou também o Calendário Acadêmico referente aos Períodos Letivos 2021.1, 2021.3 e 2021.2, em APÊNDICE B.

1. LISTA DOS COMPONENTES CURRICULARES A SEREM OFERTADOS DE FORMA NÃO-PRESENCIAL (definir os componentes informando código e carga horária de cada um)

COMPONENTE CURRICULAR OFERTADO						PRÉ-REQUISITO (código e nome)
UNIDADE RESPONSÁVEL	TIPO (disciplina ou atividade)	CÓDIGO	NOME	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	
				0.0.0	---	-
			---	---	---	-
			---	---	---	-
			---	---	---	-
			---	---	---	-
			---	---	---	-
			---	---	---	-
			TOTAL			

2. PLANO DE ENSINO POR COMPONENTE CURRICULAR OFERTADO

a. Identificação do componente curricular;

b. Ementa;



- c. Objetivos (constituem a descrição dos produtos a serem alcançados pelo Plano de Trabalho);
- d. Conteúdo Programático;
- e. Metodologia (Procedimentos de Ensino e Aprendizagem);
- f. Recursos Didáticos (uso do ambiente virtual de aprendizagem como mídia principal, complementado com material impresso, audiovisual, **webconferências**, videoaulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, **blogs**, entre outros);
- g. Mais sugestões:
 - * orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos;
 - * indicação de como as atividades laboratoriais serão mediadas de forma não-presencial, em conformidade com as especificidades do curso;
 - * Mecanismos de interação entre docentes e discentes, especificamente no que se refere à Tecnologia Digital de Informação e Comunicação (TDIC) e aos respectivos procedimentos e às formas de utilização que caracterizam a dinâmica da comunicação e da interação entre os sujeitos envolvidos nos processos acadêmicos e de ensino e aprendizagem, no contexto da oferta emergencial de forma não presencial.
- h. Sistemática de avaliação e frequência (definição de instrumentos avaliativos, durante todo o processo, que possam mensurar qualitativa e quantitativamente o desenvolvimento do aprendiz do discente).

3. RECOMENDAÇÕES GERAIS QUANTO ÀS PARTICULARIDADES DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DE FORMA NÃO PRESENCIAL:

Todos os materiais utilizados para as aulas, não produzidos diretamente pelo docente responsável pela atividade curricular, deverão fazer referência à respectiva fonte, com a indicação de autoria, respeitados os direitos autorais assegurados pela Lei nº 9.610/1998, de 19/02/1998 (sobre Direitos Autorais);

Definir e identificar o componente curricular a ser desenvolvido por meio de atividade não presencial;

Definir como este componente curricular será avaliado de forma compatível com atividades não presenciais;

Informar sobre material didático e sua disponibilidade por mídia impressa (se possível), como também através de mídia digital;

Prever planejamento de estudos do discente para o cumprimento de atividade pedagógica não presencial;

No caso da oferta de Estágio Supervisionado Obrigatório, definir como serão as práticas profissionais na exata medida das possibilidades de ferramentas disponíveis;

Ponderar a possibilidade de realização de atividades **on-line** síncronas, de acordo com a disponibilidade tecnológica;

Ponderar a possibilidade de oferta de atividades **on-line** assíncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica.

4. TRÂMITE:

Procedimentos Acadêmicos	Prazos
Colegiado do Curso discute, planeja, analisa e aprova. Representante do Colegiado gera processo eletrônico e encaminha para CDAC/PREG com toda documentação em anexo.	Até o início de cada período letivo
CDAC/PREG retorna à Coordenação de Curso para ajustes, quando houver necessidade.	Até 30 dias úteis após o recebimento pela CDAC
Coordenação de curso retorna para CDAC/PREG o plano ajustado.	
CAE/PROPLAN ou CAMEN/PREG encaminha ofício informando a respeito da adesão da UFPI às atividades não presenciais para a SERES/MEC, em atendimento às determinações da Portaria MEC nº 544/2020, de 16/06/2020, e envia o Processo para a Coordenação Geral de Estágio (CGE/PREG) visando ciência.	Até 45 dias úteis após início do Período Letivo Corrente

APÊNDICE B DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 101 DE 15 DE JULHO DE 2021

CALENDÁRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL
2021.1, 2021.3 e 2021.2

ANO 2021	
PERÍODO LETIVO 2021.1	
JULHO 2021 – 18 DIAS LETIVOS	
12 a 16	Prazo para envio, pelos docentes, aos Departamentos de Ensino, Chefias de Cursos e Coordenações de Cursos, do Quadro de Atividades Docentes (QAD) relativo ao Período Letivo 2021.1
21	CONCLUSÃO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2020.2
22 a 27	Digitação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico dos discentes, referente ao Período Letivo 2020.2 pelos Docentes
24	Último dia para Realização de Exame Final do Período Letivo 2021.1
28/07 a 20/08	Período de Férias Docentes (24 dias) – Ano 2021
AGOSTO 2021 – 06 DIAS LETIVOS	
02 a 06	Proposta de Matrícula Curricular para o Período Letivo 2021.1 on line (via portal do discente) para discentes com ingresso em 2021.1 e períodos anteriores
09 e 10	Ajuste das turmas ofertadas – Alterações da Oferta de Disciplinas pelos Departamentos de Ensino e Chefias de Curso para o Período Letivo 2021.1
11	Processamento das Propostas de Matrícula do Período Letivo 2021.1 .
12 e 13	Ajuste de Matrícula: Acréscimo de Disciplina / Cancelamento / Aproveitamento de vagas disponíveis para o período 2021.1 , pelos discentes
16	Processamento das solicitações de acréscimo e cancelamento de disciplina para o período 2021.1
16 a 19	Inscrição de Candidatos a Monitoria para o Período Letivo 2021.1 , através do SIGAA , via portal do discente



18	Matrícula para o Período Letivo 2021.1 , por meio de Matrícula para Aluno Especial, Aluno em Trânsito e Aluno do Programa de Mobilidade Estudantil Interna na DPM/DAA
23 e 24	Homologação do Quadro de Atividades Docentes (QAD) relativo ao Período Letivo 2021.1
23 e 24	Reuniões Pedagógicas
25	INÍCIO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2021.1
25	Publicação do cronograma de cadastro de estágio obrigatório no módulo Estágio/SIGGA dos cursos de graduação presencial, período 2021.1 , pela CGE/PREG
25 a 27	Solicitação de Disciplina em Caráter Especial – Exclusivamente para os Possíveis Formandos no Período Letivo 2021.1
25 a 27	Matrícula em caráter extraordinário em vagas remanescentes, período 2021.1
25/08 a 17/09	Solicitação de Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplina)
25/08 a 20/09	Trancamento de Matrícula no Curso / Trancamento de Disciplina, período 2021.1
SETEMBRO 2021 – 25 DIAS LETIVOS	
06 a 09	Ajuste das turmas ofertadas – Alterações da Oferta de Disciplinas pelos Departamentos de Ensino e Chefias de Curso para o Período Letivo 2021.1
08 a 13	Matrícula Compulsória pelas Coordenações de Curso para o Período Letivo 2021.1
17	Último dia para solicitação de Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplina)
20	Último dia para trancamento de Matrícula no Curso / Trancamento de Disciplina, período 2021.1
20/09 a 20/10	Digitação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelos Discentes
20/09 a 29/10	Análise e Validação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelas Coordenações de Curso
29	Solicitação de Mobilidade Estudantil Nacional (Convênio ANDIFES) para o Período Letivo 2021.2
OUTUBRO 2021 – 23 DIAS LETIVOS	



01 a 04	Solicitação on line , para Cadastro, via SIGAA, de Disciplinas ofertadas para o 2º bimestre – Período 2021.1 , pelas Coordenações de Curso
01 a 08	Confirmação da Oferta de Disciplina para o 2º bimestre – Período 2021.1 , pelos Departamentos de Ensino e Chefias de Cursos
04 a 05	Solicitação de Mudança / Permuta de Turno para o Período Letivo 2021.2
08 a 11	Digitação e consolidação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico dos discentes, pelos Docentes, referente ao Período Letivo 2021.1, para as turmas ofertadas no 1º bimestre
11 e 14	Matrícula Compulsória pelas Coordenações de Curso para o Período Letivo 2021.1 para as turmas ofertadas para o 2º bimestre.
13 a 29	Solicitação on line da Oferta de Disciplinas para o Período Letivo 2021.2 , pelas Coordenações de Cursos
13/10 a 12/11	Confirmação da Oferta de Disciplina para o período 2021.2 , pelos Departamentos de Ensino e Chefias de Curso
20	Último dia para Digitação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelos Discentes
29	Último dia para solicitação on line da Oferta de Disciplinas para o Período Letivo 2021.2 , pelas Coordenações de Cursos
29	Último dia para Análise e Validação, das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelas Coordenações de Curso
NOVEMBRO 2021 – 21 DIAS LETIVOS	
03	Divulgação do Edital para Seleção de Monitores – Período Letivo 2021.2 , pela CAAC / PREG
04 e 05	Solicitação de ingresso como Aluno Especial e de Programa de Mobilidade Estudantil Interna, para o Período Letivo 2021.2
12	Último dia para a confirmação da Oferta de Disciplina para o período 2021.2 pelos Departamentos de Ensino e Chefias de Curso
16 e 17	Solicitação on line da Oferta de Disciplinas para o Período Especial de Férias 2021.3 , pelas Coordenações de Cursos
16 a 19	Confirmação da Oferta de Disciplina para o Período Especial de Férias 2021.3 , pelos Departamentos de Ensino e Chefias de Curso

17 a 26	Período de Cadastro do Edital de Monitoria no SIGAA , pelas Chefias de Departamento / Chefias de Curso para o período 2021.2 baseado no Edital de Monitoria da CAAC / PREG
16 a 19	Prazo para envio, pelos docentes, aos Departamentos de Ensino, Chefias de Cursos e Coordenações de Cursos, do Quadro de Atividades Docentes (QAD) relativo ao Período Letivo 2021.2
26	CONCLUSÃO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2021.1
27 a 30	Digitação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico dos discentes, referente ao Período Letivo 2021.1 pelos Docentes
29	Último dia para Realização de Exame Final do Período Letivo 2021.1
PERÍODO LETIVO 2021.3 – ESPECIAL DE FÉRIAS	
DEZEMBRO 2021 – 15 DIAS LETIVOS	
01 e 02	Reuniões Pedagógicas
01 a 03	Matrícula Compulsória pelas Coordenações de Curso para o Período Letivo 2021.3
06	INÍCIO DAS AULAS DO PERÍODO ESPECIAL DE FÉRIAS 2021.3
13 a 22	Digitação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelos Discentes
13/12/21 a 14/01/22	Análise e Validação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelas Coordenações de Curso
23/12/2021 a 01/01/2022	Recesso escolar
ANO 2022	
JANEIRO 2022 – 15 DIAS LETIVOS	
03	Retorno das atividades acadêmicas, após o recesso
03 a 22	Período de Férias docentes (20 dias) – Ano 2022
19	CONCLUSÃO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2021.3
20 e 21	Digitação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico dos discentes, referente ao Período Letivo 2021.3 pelos Docentes
PERÍODO LETIVO 2021.2	

24 a 27	Proposta de Matrícula Curricular para o Período Letivo 2021.2 on line (via portal do discente) para discentes com ingresso em 2021.2 e períodos anteriores
28 e 31	Ajuste das turmas ofertadas – Alterações da Oferta de Disciplinas pelos Departamentos de Ensino e Chefias de Curso para o Período Letivo 2021.2
28 e 31	Homologação do Quadro de Atividades Docentes (QAD) relativo ao Período Letivo 2021.2
28 e 31	Reuniões Pedagógicas
31/01 a 03/02	Inscrição de Candidatos a Monitoria para o Período Letivo 2021.2 , através do SIGAA , via portal do discente
FEVEREIRO 2022 – 17 DIAS LETIVOS	
01	Processamento das Propostas de Matrícula do Período Letivo 2021.2
02 e 03	Ajuste de Matrícula: Acréscimo de Disciplina / Cancelamento / Aproveitamento de vagas disponíveis para o período 2021.2 , pelos discentes
03	Último dia para Inscrição de Candidatos a Monitoria para o Período Letivo 2021.2 , através do SIGAA , via portal do discente
04	Processamento das solicitações de acréscimo e cancelamento de disciplina para o período 2021.2
07	INÍCIO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2021.2
07	Publicação do cronograma de cadastro de estágio obrigatório no módulo Estágio/SIGGA dos cursos de graduação presencial, período 2021.2 , pela CGE/PREG
07	Matrícula para o Período Letivo 2021.2 , por meio de Matrícula para Aluno Especial, Aluno em Trânsito e Aluno do Programa de Mobilidade Estudantil Interna na DPM/DAA
07 e 08	Solicitação de Disciplina em Caráter Especial – Exclusivamente para os Possíveis Formandos no Período Letivo 2021.2
07 a 11	Divulgação do(s) edital(is) de vagas remanescentes
07/02/ a 11/03	Solicitação de Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplina)
07/02/ a 11/03	Trancamento de Matrícula no Curso / Trancamento de Disciplina, período 2021.2
08 a 11	Matrícula em caráter extraordinário em vagas remanescentes, período 2021.2

16 a 18	Ajuste das turmas ofertadas – Alterações da Oferta de Disciplinas pelos Departamentos de Ensino e Chefias de Curso para o Período Letivo 2021.2
21 a 24	Matrícula Compulsória pelas Coordenações de Curso para o Período Letivo 2021.2
23/02 a 04/03	Solicitação de Estágio Obrigatório para discentes não vinculados à UFPI, para o período 2022.1
MARÇO 2022 – 25 DIAS LETIVOS	
04	Último dia para solicitação de Estágio Obrigatório para discentes não vinculados à UFPI, para o período 2022.1
03 a 31	Digitação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelos discentes
03/03 a 08/04	Análise e Validação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelas Coordenações de Curso
11	Último dia para solicitação de Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplina)
11	Último dia para trancamento de Matrícula no Curso / Trancamento de Disciplina, período 2021.2
17 e 18	Solicitação on line , para Cadastro, via SIGAA, de Disciplinas ofertadas para o 2º bimestre - Período 2021.2 , pelas Coordenações de Curso
21 a 23	Confirmação da Oferta de Disciplina para o 2º bimestre - Período 2021.2 , pelos Departamento de Ensino e Chefias de Cursos
28 e 29	Digitação e consolidação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico dos discentes, pelos Docentes, referente ao Período Letivo 2021.2, para as turmas ofertadas no 1º bimestre
30 e 31	Matrícula Compulsória pelas Coordenações de Curso para o Período Letivo 2021.2 para as turmas ofertadas para o 2º bimestre.
31	Último dia para Digitação das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelos discentes
ABRIL 2022 – 22 DIAS LETIVOS	
04 a 22	Solicitação on-line da Oferta de Disciplinas para o Período Letivo 2022.1 , pelas Coordenações de Cursos
04 e 05	Solicitação de ingresso como Aluno Especial e de Programa de Mobilidade Estudantil Interna, para o Período Letivo 2022.1

08	Último dia para Análise e Validação, das Atividades Científico-Acadêmico-Culturais de Graduação (Atividades Complementares), pelas Coordenações de Curso
11 a 29	Confirmação da Oferta de Disciplina para o período 2022.1 pelos Departamento de Ensino e Chefias de Cursos
12	Divulgação do Edital para Seleção de Monitores – Período Letivo 2022.1 , pela CAAC / PREG
14 e 15	Solicitação de Mudança / Permuta de Turno para o Período Letivo 2022.1
22	Último dia para solicitação on-line da Oferta de Disciplinas para o Período Letivo 2022.1 , pelas Coordenações de Cursos
25 a 29	Prazo para envio, pelos docentes, aos Departamentos de Ensino, Chefias de Cursos e Coordenações de Cursos, do Quadro de Atividades Docentes (QAD) relativo ao Período Letivo 2022.1
29	Último dia para a confirmação da Oferta de Disciplina para o período 2022.2 pelos Departamento de Ensino e Chefias de Cursos
29	Solicitação de Mobilidade Estudantil Nacional (Convênio ANDIFES) para o Período Letivo 2022.1
MAIO 2022 – 11 DIAS LETIVOS	
02 e 03	Homologação do Quadro de Atividades Docentes (QAD) relativo ao Período Letivo 2022.1
02 a 11	Período de Cadastro do Edital de Monitoria no SIGAA , pelas Chefias de Departamento / Chefias de Curso para o período 2022.1 baseado no Edital de Monitoria da CAAC / PREG
13	CONCLUSÃO DAS AULAS DO PERÍODO LETIVO 2021.2
16 a 18	Digitação e consolidação do Resultado Final do Rendimento Acadêmico dos discentes, referente ao Período Letivo 2021.2 pelos Docentes
17	Último dia para Realização de Exame Final do Período Letivo 2021.2
23/05 a 06/06	Período para Férias Docentes (15 dias) – Ano 2022
31/05 a 03/06	Proposta de Matrícula Curricular para o Período Letivo 2022.1 on line (via portal do discente) para discentes com ingresso em 2022.1 e períodos anteriores
JUNHO 2022 – 10 DIAS LETIVOS	

03	Último dia para proposta de Matrícula Curricular para o Período Letivo 2022.1 on line (via portal do discente) para discentes com ingresso em 2022.1 e períodos anteriores
06 e 07	Ajuste das turmas ofertadas – Alterações da Oferta de Disciplinas pelos Departamentos de Ensino e Chefias de Curso para o Período Letivo 2022.1
08	Processamento das Propostas de Matrícula do Período Letivo 2022.1
09 e 10	Ajuste de Matrícula: Acréscimo de Disciplina / Cancelamento / Aproveitamento de vagas disponíveis para o período 2022.1
13	Processamento das solicitações de acréscimo e cancelamento de disciplina para o período 2022.1
13 a 17	Inscrição de Candidatos a Monitoria para o Período Letivo 2022.1 , através do SIGAA , via portal do discente
14	Matrícula para o Período Letivo 2022.1 , por meio de Matrícula para Aluno Especial, Aluno em Trânsito e Aluno do Programa de Mobilidade Estudantil Interna na DPM/DAA
15 e 16	Reuniões Pedagógicas
20/06/22 a 16/09/22	Provável Período Letivo 2022.1 , se considerar 75 dias letivos. (Data importante para viabilizar Oferta de Componente Curricular)
10 a 20/10/22	Período para Férias Docentes (10 dias) – Ano 2022
24/10/22 a 01/03/23	Provável Período Letivo 2022.2 , podendo este ser até de 100 dias letivos. (Data importante para viabilizar Oferta de Componente Curricular)

QUANTIFICAÇÃO DOS DIAS LETIVOS – PERÍODOS 2021.1, 2021.3 e 2021.2

2021.1		
Mês	Dias Letivos	Semestre
Agosto	06	25/08 a 26/11
Setembro	25	1º Bimestre
Outubro	23	25/08 a 08/10
Novembro	21	2º Bimestre
-	-	11/10 a 26/11
TOTAL	75	-

2021.3 – Especial de Férias		
Mês	Dias Letivos	Semestre
Dezembro	15	06/12/21 a 19/01/22
Janeiro	15	
TOTAL	30	-

2021.2		
Mês	Dias Letivos	Semestre
Fevereiro	17	07/02/22 a 13/05/22
Março	25	1º Bimestre
Abril	22	07/02/22 a 28/03/22
Maio	11	2º Bimestre
-	-	29/03/22 a 13/05/22
TOTAL	75	-

CALENDÁRIO DE EVENTOS	
No semestre 2021.1	
Procedimentos de Colação de Grau remota por procuração dos Concludentes do Período Letivo 2020.2 , através de portaria específica.	
No semestre 2021.2	
Procedimentos de Colação de Grau remota por procuração dos Concludentes do Período Letivo 2021.1 e 2021.3 , através de portaria específica.	

2021		Feriados Nacionais	2022	
Janeiro	01	Confraternização Universal	Janeiro	01
Fevereiro	17	Quarta-feira de Cinzas	Março	02
Abril	02	Sexta-feira Santa	Abril	15
Abril	21	Tiradentes	Abril	21
Maiο	01	Dia do Trabalho	Maiο	01
Junho	11	Corpus Christi	Junho	16
Setembro	07	Independência do Brasil	Setembro	07
Outubro	12	N. S. Aparecida Padroeira do Brasil	Outubro	12
Outubro	15	Dia do Professor	Outubro	15
Outubro	19	Dia do Piauí	Outubro	19
Outubro	28	Dia do Servidor Público	Outubro	28
Novembro	02	Dia de Finados	Novembro	02
Novembro	15	Proclamação da República	Novembro	15
Dezembro	24	Véspera de Natal	Dezembro	24
Dezembro	25	Natal	Dezembro	25
Dezembro	31	Véspera de Ano Novo	Dezembro	31



Dias Não Letivos 2021 e 2022 – Municipais		
Julho	02	<u>Floriano</u> : Padroeira – Nossa Senhora das Graças (Dia não letivo só para o CAFS/UFPI)
Julho	08	Aniversário de <u>Floriano</u> (Dia não letivo só para o CAFS/UFPI)
Agosto	14	Aniversário de <u>Parnaíba</u> (Dia não letivo só para o CMRV/UFPI)
Agosto	15	<u>Picos</u> : Padroeira – Nossa Senhora dos Remédios (Dia não letivo só para o CSHNB/UFPI)
Agosto	16	Aniversário de <u>Teresina</u> (Dia não letivo só para o CMPP/UFPI)
Setembro	08	<u>Parnaíba</u> : Padroeira – Nossa Senhora das Graças (Dia não letivo só para o CMRV/UFPI)
Setembro	24	<u>Bom Jesus</u> : Padroeira – Nossa Senhora das Mercês (Dia não letivo só para o CPCE/UFPI)
Outubro	04	<u>Picos e Parnaíba</u> : Dia de São Francisco (Dia não letivo só para os CSHNB e CMRV/UFPI)
Dezembro	12	Aniversário de <u>Picos</u> (Dia não letivo só para o CSHNB/UFPI)
Dezembro	15	Aniversário de <u>Bom Jesus</u> (Dia não letivo só para o CPCE/UFPI)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

* Os Recessos Escolares referem-se apenas às Atividades Didático-Pedagógicas, ocorrendo funcionamento administrativo.

* São letivos todos os sábados, exceto se feriado ou quando houver indicação de Recesso Escolar

